



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL  
7º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 052/2022  
TIPO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

**EXERCÍCIO: 2026**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a033472-cf62-489e-8d36-cb13a11b4299





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses.

**Art. 191.** Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

## 2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no município de Juazeiro-BA.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 052/2022, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

## 3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 13 de janeiro de 2026 até a data de 13 de janeiro de 2027.**

3.2. Em decorrência da renovação do prazo de vigência contratual, resta imprescindível efetivar-se concomitantemente, a renovação contratual equivalente ao período acima referido, no valor global de **R\$ 360.234,61** (trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**4. Cláusula quarta – da ratificação**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**5. Cláusula quinta – da publicação**

5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, e ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 13 de janeiro de 2026.

Vagner Soares Souza  
Secretário de Obras Estruturantes  
**Contratante**

Valter Martins dos Santos Filho  
Representante da empresa Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação  
LTDA - EPTC  
**Contratada**

**Testemunhas:**

- 1.
- 2.



Documento assinado digitalmente  
VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Data: 13/01/2026 12:05:19-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F733-55F2-03A6-537D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO (CPF 009.XXX.XXX-74) em 13/01/2026 12:05:19 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 13/01/2026 13:53:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F733-55F2-03A6-537D>



**Contrato administrativo nº 052/2022**

**Sétimo termo aditivo**

**Sétimo termo aditivo ao contrato administrativo nº 052/2022.** Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Obras Estruturantes, representada pelo Sr. Vagner Soares Souza. **Contratada: Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação LTDA - EPTC**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 052/2022, decorrente da **Carta Convite nº 012/2021, e Processo Administrativo nº 380/2021**, para aditamento do contrato referente à contratação de empresa para serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, gps geodésico e drone para execução de atividades topográficas no município de Juazeiro-BA. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por 12 (doze) meses, a partir da data de **13 de janeiro de 2026 até a data de 13 de janeiro de 2027**. Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 360.234,61** (trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Data da assinatura:** 13/01/2026.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
Acesse em: <https://pdi.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9a033472-cf62-489e-8d36-ob13a11b4299





P R E F E I T U R A  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Obras Estruturantes

**OFÍCIO Nº 002.2026 / PMJ / SOEST**

Juazeiro-BA, 07 de janeiro de 2025.

**À Senhora**

**Ana Angélica Almeida Lima Santana**

Secretária de Administração  
Praça Barão do Rio Branco, S/Nº - Centro  
48903-400 – Juazeiro-BA

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E SALDO DO CONTRATO Nº 052/2022 DA EMPRESA EPTCI

**Ao Senhor**

**Eliaquim Santos Costa**

Gestor de Contratos

Venho, por meio deste, solicitar o 7º Termo de Aditivo referente ao contrato de nº 052/2022 de Prazo e Saldo, com fundamento nas justificativas previamente apresentadas.

A renovação do Prazo e Saldo se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela **Empresa Estudos, Projetos, Topografia, Construção e Incorporação LTDA (EPTCI)**, garantindo a eficiência e a regularidade na execução contratual.

Dessa forma, solicitamos que a renovação seja formalizada no contrato em vigor, a fim de garantir a manutenção dos serviços prestados de maneira adequada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**VAGNER SOARES SOUZA**

Secretário de Obras Estruturantes – SOEST

Matrícula nº 44222

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código de Verificação: 94039472010274894844-10153181848974116-936-9116

Assinado por 1 pessoa: VAGNER SOARES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0356-9116-936-9116>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0356-9114-AB9B-8CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 07/01/2026 15:41:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0356-9114-AB9B-8CF6>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65DD-0F95-ACFD-92B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 12/01/2026 13:45:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/65DD-0F95-ACFD-92B6>









## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA EPTCI 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	TOTAL
1.0	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 78.744,36	R\$ 7.757,22	R\$ 86.501,58
1.1	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 102.302,28	R\$ 10.077,95	R\$ 112.380,23
1.2	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 47.345,52	R\$ 4.664,08	R\$ 52.009,60
1.3	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	R\$ 11.404,20	R\$ 1.123,44	R\$ 12.527,64
1.4	NÍVEL ÓTICO	R\$ 4.292,88	R\$ 422,90	R\$ 4.715,78
1.5	GPS GEODÉSICO DE SIMPLES FREQUÊNCIA (L1)	R\$ 10.002,96	R\$ 985,41	R\$ 10.988,37
1.6	SERVIÇO DE DRONE PARA REGISTROS AÉREOS	R\$ 6.384,00	R\$ 628,90	R\$ 7.012,90
1.7	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA), INCLUSO COMBUSTÍVEL A GASOLINA.	R\$ 67.453,56	R\$ 6.644,95	R\$ 74.098,51
		R\$ 327.929,76	R\$ 32.304,85	R\$ 360.234,61

### Análise das Vantagens Econômicas

- **Reajuste Moderado:** Em 5 anos, o reajuste médio foi de apenas **9,83%**, abaixo da inflação acumulada no período, o que representa economia real para o município.
- **Manutenção da Qualidade:** Os serviços e equipamentos permanecem com os mesmos padrões técnicos, garantindo continuidade e confiabilidade.
- **Evita Nova Licitação:** A renovação evita custos administrativos e operacionais de um novo processo licitatório.
- **Previsibilidade Orçamentária:** O município pode planejar com mais segurança seus gastos, sem surpresas ou variações abruptas.

A análise comparativa entre os valores praticados no orçamento inicial de 2021 (referências SINAPI/SICRO) e os valores propostos para 2026 demonstra que, apesar do intervalo de cinco anos, os reajustes aplicados foram moderados e compatíveis com a realidade econômica, mantendo-se abaixo dos índices acumulados de inflação no período. O acréscimo médio registrado foi de aproximadamente 9,83%, o que representa uma vantagem econômica significativa para a administração pública.

Além disso, os serviços e equipamentos especificados permanecem com





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E19-B142-9221-A447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO DOS SANTOS SILVA (CPF 005.XXX.XXX-71) em 05/01/2026 10:32:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/9E19-B142-9221-A447>



Juazeiro-BA, 08 de dezembro de 2025.

À

SECRETARIA DE OBRAS ESTRUTURANTES(SOEST)

Ilmo. Sr. MARIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Contrato nº 052/2022 - SOEST  
Ref.: Renovação de contrato.

A ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede a rua Sete de Setembro, 10, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05864675/0001-00, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços de topografia, mantendo as cláusulas e condições contratuais do contrato nº 052/2022, processo administrativo nº 380/2021.

Atenciosamente,

---

Valter Martins dos Santos Filho  
ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/vantadadocassinado>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	TOTAL
1.0	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 78.744,36	R\$ 7.757,22	R\$ 86.501,58
1.1	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 102.302,28	R\$ 10.077,95	R\$ 112.380,23
1.2	DESENHISTA COPISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 47.345,52	R\$ 4.664,08	R\$ 52.009,60
1.3	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	R\$ 11.404,20	R\$ 1.123,44	R\$ 12.527,64
1.4	NÍVEL ÓTICO	R\$ 4.292,88	R\$ 422,90	R\$ 4.715,78
1.5	GPS GEODÉSICO DE SIMPLES FREQUÊNCIA (L1)	R\$ 10.002,96	R\$ 985,41	R\$ 10.988,37
1.6	SERVIÇO DE DRONE PARA REGISTROS AÉREOS	R\$ 6.384,00	R\$ 628,90	R\$ 7.012,90
1.7	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA), INCLUSO COMBUSTÍVEL A GASOLINA.	R\$ 67.453,56	R\$ 6.644,95	R\$ 74.098,51
		R\$ 327.929,76	R\$ 32.304,85	R\$ 360.234,61

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALTER MARTINS DOS SANTOS FILHO  
 Data: 17/12/2025 16:52:01-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Rua Sete de Setembro,  
 10 - Centro Juazeiro-Ba  
 CEP.: 48903 - 670



epici



(74) 3611 1280



epicjuazeiro



epici



[www.epici.com](http://www.epici.com)



[contato@epici.com](mailto:contato@epici.com)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -  
EPTC**  
**CNPJ: 05.864.675/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:22 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **9A82.A2DC.010F.4C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256223768

RAZÃO SOCIAL	
<b>ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E IN</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>064.365.414 - BAIXADO</b>	<b>05.864.675/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,**  
**CENTRO**  
**SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9a033472-cf62-489e-8d36-d013a11b4299

EMISSÃO: 12/01/2026

## CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 625/2026 | PROCESSO Nº:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** ESTUDOS PROJ TOPOGRAFIA CONST E INCORP LTDA

**CPF/CNPJ:** 05.864.675/0001-00

**CÓDIGO DA EMPRESA:** 38424 **INSCRIÇÃO:** 11368001

**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO Nº 10 BAIRRO: CENTRO CEP: 48903670

**COMPLEMENTO:** A, CASA

### Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 12/04/2026.



Código de verificação: 793231.625.20260112.S4.38424

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 12 de janeiro de 2026

Emitido por:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.864.675/0001-00  
**Razão Social:** ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACA  
**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 10-A CASA / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48903-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2025 a 21/01/2026

**Certificação Número:** 2025122306531248561805

Informação obtida em 07/01/2026 14:50:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.864.675/0001-00  
Certidão nº: 76239836/2025  
Expedição: 09/12/2025, às 11:35:35  
Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPTC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.864.675/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

## AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 380/2021

**CONTRATO:** 052/2022

**DATA DA AUTUAÇÃO:** 09/01/2026

Solicitação de termo aditivo de prazo e renovação de saldo referente ao Convite nº 012/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia com equipe composta com topógrafo, auxiliar de topografia, desenhista, estação total, nível óptico, GPS geodésico e drone para execução de atividades topográficas no município de Juazeiro-BA.

Juazeiro-BA, 09 de janeiro de 2026

Vagner Soares Souza  
Secretário de Obras Estruturantes



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:41  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 98109847090928928419161818171220633366

Assinado por 1 pessoa: VAGNER SOARES SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0B56-483-48366>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B56-4833-2127-7D13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER SOARES SOUZA (CPF 059.XXX.XXX-73) em 09/01/2026 14:41:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0B56-4833-2127-7D13>





